



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 14/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas na Sala de reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal o Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências. **2)** Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: Cria o Projeto “As emendas impositivas e seu impacto social”, e estabelece critérios de aferição do impacto das emendas na sociedade. **3)** Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: Permite às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal. **4)** Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: Dispõe sobre a prioridade de atendimentos aos pais e/ou responsáveis de menores com transtorno do espectro autista nos órgãos públicos estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no âmbito do município de Afonso Cláudio/ES. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Paulo Amorim, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal o Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências. **Foi exarado parecer**

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: Cria o Projeto “As emendas impositivas e seu impacto social”, e estabelece critérios de aferição do impacto das emendas na sociedade **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** 3) Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: Permite às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal. 4 Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: Dispõe sobre a prioridade de atendimentos aos pais e/ou responsáveis de menores com transtorno do espectro autista nos órgãos públicos estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no âmbito do município de Afonso Cláudio/ES. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

PAULO AMORIM
Relator

ÉLCIO SEIDL
Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 04/07/2025 10:53

Checksum: **03D5D077BDCC0375EAC8D82D4F0A64FE7D00781258206C8A54A55B1C7983515E**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 04/07/2025 11:31

Checksum: **F471E56C5427B36DA2DA1EE73CAF114621FD1BB9FA5F6E695ED5EB436A0EDF95**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 04/07/2025 11:47

Checksum: **207DB40FD7ABA6850B0D8D306F5943ABEC5D8A5E09B66AA5979E79CD223C269B**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 08/07/2025 12:35

Checksum: **CB9481282325053446E658AA7CAA434B08DB7A7425F50F23CBEA589A99CCE43D**

